

**RESOLUÇÃO N.º 013/2024**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ARNALDO MAROJA, LOCALIZADA NA FAZENDA ALAGAMAR, S/N, ZONA RURAL, NA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 015/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/15058, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental ministrado pela EEFM Arnaldo Maroja, localizada na cidade de Salgado de São Félix–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de janeiro de 2024.

**ADELAIDE ALVES DIAS  
Presidenta do CEE/PB**

**AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA  
Relatora**